



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0072/2024

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de estudar a possibilidade de implantar a Guarda Civil Municipal, conforme a Lei Municipal nº 708/2007, que “Dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Serra e dá outras providências”, ou estudar a possibilidade de fazer um convênio com Guarda Municipal de municípios vizinhos, como com a cidade de Embu Guaçu. Esta indicação vem para reiterar a indicação de nº 117/2023 e a de nº 263/2023.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma importância, uma vez que poderia contribuir para a proteção de nossos prédios públicos, bem como trabalhar em conjunto com a segurança pública para o bem estar de nossa cidade. Se não for possível a implantação de nossa própria guarda, estudar pelo menos a possibilidade de um convênio com outro município, a fim de garantir a atuação da guarda em nossa cidade.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de V. Excelência no atendimento da presente propositura

São Lourenço da Serra, 02 de abril de 2024.

CEARÁ PANÇA
VEREADOR